

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1011/2012 de 20 de Julho de 2012

Considerando o interesse que se reveste para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos na participação de agentes culturais dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural.

Considerando que a divulgação de eventos culturais da Região constitui uma forma de manter o contato e o convívio entre os participantes envolvidos.

Considerando que neste domínio assume particular relevo a deslocação de agentes da Região às várias comunidades de emigrantes açorianos, designadamente, no Canadá e nos Estados Unidos da América.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. É declarada de interesse público a deslocação de José Eliseu Mendes Costa, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, da Ilha Terceira, ao Canadá e aos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre 10 e 25 de outubro de 2012, na qualidade de apresentador do livro “Caneta de tinta permanente na poesia popular”, da autoria de Álamo Oliveira, que irá ser apresentado junto das comunidades açorianas de Toronto, Montreal, São José, Hilmar, Tulare e Artesia.
2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respetivos interesses, devem os dirigentes máximos do serviço de que depende José Eliseu Mendes Costa, que participará na referida atividade, promover a sua dispensa e considerá-la em efetividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Julho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.